

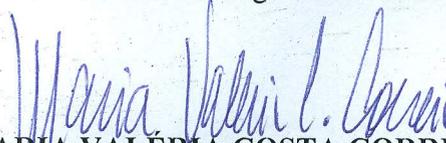


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.600, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020592/2012-79 e 23065.032703/2016-13, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.792/GR, de 24/10/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 26/10/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2180259, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia/IP, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **18/10/2010 a 18/10/2012**”, leia-se “referente ao interstício de **18/06/2009 a 18/06/2011**” e onde se lê “efeitos financeiros retroagem a **18/10/2012**”, leia-se “efeitos financeiros retroagem a **19/09/2012**”.


**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 79
EM 06/10/17